

DECRETO Nº 22.823, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023



Altera dispositivo do Decreto nº 22.705, de 31 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei nº 8.208, de 09 de outubro de 2017, que institui o Talian como a segunda língua oficial do Município de Caxias do Sul, e constitui Grupo de Trabalho para o planejamento das ações de salvaguarda do Talian no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da **Lei Orgânica** do Município, e a Lei nº 8.208, de 09 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI, revoga o inciso VII e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 22.705, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Universidade de Caxias do Sul (UCS)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul/RS, 22 de novembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico
PREFEITO MUNICIPAL

Flávio Cassina
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

[Download do documento](#)